



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3648/2014”

“Dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite” e da providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”, que fica assim constituído:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

DENISE TEIXEIRA DO AMARAL - RG. 9.191.261-SSP/SP

II- Representante do Município na área da Saúde:

ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA - RG. 44.741.743-5/SSP-SP

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

MARICI MAZZA MARTINEZ MARQUES - RG. 8.909.360-SSP/SP

Art. 2º - As pessoas mencionadas no art. 1º exercerão a representação sem qualquer ônus para o município, cuja gestão será revestida de probidade administrativa, impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - As pessoas indicadas no art. 1º representarão a entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas ou jurídicas, sempre no interesse, defesa e liâmes contratuais do ente público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto nº 3551, de 29 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de maio de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal